



Ouro Branco, 20 de junho de 2024

Ofício: 58/2024

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que “Dispoe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e da outras providencias”.

Cordialmente,

HELIO MARCIO
CAMPOS:3753
6362668

Assinado de forma digital
por HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.06.20
16:06:55 -03'00'

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0700
Horário 16:20
Destino
Data entrada 20/06/24
Data saída
Assinatura Responsável

Exmo. Sr.
Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.

HELIO MARCIO
CAMPOS:375363
62668

Assinado de forma digital por
HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.06.20 16:05:40
-03'00'

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 320 de junho de 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara
Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar,
por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 2.090.149,79 (Dois milhões, noventa mil, cento
quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64,
para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000.0000	1.000.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						1.000.000,00
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	2.273	1028	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000.0000	687.500,000
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO						687.500,000
GOVERNO	2.317	897	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.720.000.0000	194.423,39
GOVERNO	2.317	1000	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000.0000	150.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						344.423,39
SEGURANÇA PÚBLICA	2.309	1002	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000.0000	58.226,40
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO						58.226,40
TOTAL A SUPLEMENTAR						2.090.149,79



HELIO MARCIO
CAMPOS:3753
6362668
Assinado de forma digital
por HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.06.20
16:06:19 -03'00'



II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000.0000	1.000.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						1.000.000,00
ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO	1.040	746	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000.0000	687.500,000
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO						687.500,000
GOVERNO	1029	883	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.000.0000	194.423,39
GOVERNO	2.317	895	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.500.000.0000	150.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						344.423,39
SEGURANÇA PÚBLICA	2.309	923	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.500.000.0000	58.226,40
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBIL. E TRÂNSITO						58.226,40
TOTAL A ANULAR						2.090.149,79

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de junho de 2024.

ALEX DA SILVA
ALVARENGA:09138184613
613

Assinado de forma digital por ALEX DA SILVA
ALVARENGA:09138184613
Dados: 2024.06.20 15:34:20 -03'00'

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

HELIO MARCIO
CAMPOS:375363626
68

Assinado de forma digital por HELIO MARCIO CAMPOS:37536362668
Dados: 2024.06.20 16:06:00 -03'00'

Hélio Márcio Campos
Prefeito de Ouro Branco



NOTA EXPLICATIVA DO PROJETO DE LEI, de 20 de junho de 2024

MOVIMENTAÇÃO		AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SUPLEMENTAR	1.005	CONSTRUIR E AMPLIAR REDES PLUVIAIS ÁGUA/ESGOTO	92	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.754.000,0000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000,000,00	Drenagens em diversos longradouros.	
ANULAR	1.003	PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS	93			1.000,000,00		

[illegible]

				RECURSO		UTILIZAÇÃO	
MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	VALOR		
SUPLEMENTAR	2.317	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	897	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	194.423,39	Pagamento da prestação de serviços do aplicativo conecta Ouro	
ANULAR	1029	CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS	883	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	194.423,39	Branco	
					1.720.000.0000 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997		

MOVIMENTAÇÃO			AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SUPLEMENTAR	2.317	MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	1000	3.3.90.34 -OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000,0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	Pagamentos dos terceirizados contratados pela empresa Serv Soluções (Contrato 016/2022).		
ANULAR	2.317		895	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		150.000,00			

			UTILIZAÇÃO				
MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	RECURSO	VALOR	
SUPLEMENTAR	2.309	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	1002	3.3.90.34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	58.226,40	Pagamento da prestação de serviços do aplicativo conecta Ouro Branco
ANULAR	2.309		923	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		58.226,40	

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
SUPLEMENTAR	2.090.149,79
ANULAR	2.090.149,79

